

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA – ABRASCO**

**CNPJ 00.665.448/0001-24**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DA ABRASCO –  
Triênio 2024/2027**

A Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), no uso da competência que lhe confere o Artigo 40 do Estatuto Social faz publicar o presente edital, para as eleições da Diretoria e Conselho Deliberativo da Abrasco, Gestão 2024-2027; define o calendário eleitoral e convoca os associados institucionais e individuais em dia com suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral Ordinária da Abrasco, que se realizará, de forma virtual, no dia 01 de agosto de 2024, às 10h em primeira convocação e às 10h30min em segunda e última convocação, onde será concluído o processo eleitoral e haverá posse da nova Diretoria e do novo Conselho Deliberativo da Associação. O prazo para registro de chapas encerrará no dia 14 de junho de 2024, isto é, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital.

A pauta da assembleia geral ordinária será:

- 1) Apresentação de relatório de atividades e prestação de contas da diretoria da Abrasco – Gestão 2021/2024 e parecer do Conselho Deliberativo da Abrasco;
- 2) Conclusão do Processo Eleitoral e Proclamação de Resultados;
- 3) Posse dos eleitos para a nova Diretoria e Conselho Deliberativo da Abrasco.

**Calendário do processo eleitoral**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
31 de maio	Convocatória por edital
31 de maio a 14 de junho	Inscrições de chapas para concorrerem à Diretoria e de instituições para o Conselho Deliberativo
14 a 21 de junho	Prazo para impugnação de chapas
21 de junho a 28 de julho	Período de campanha eleitoral

29 a 31 de julho	Votação online
01 de agosto	Conclusão do processo eleitoral e posse da nova Diretoria e Conselho Deliberativo

Considerando os prazos acima, as chapas deverão encaminhar os nomes de seus membros candidatos para o endereço de e-mail [abrasco@abrasco.org.br](mailto:abrasco@abrasco.org.br), aos cuidados da Comissão Eleitoral. No prazo para registro de candidaturas, devem ser apresentados a chapa e seus candidatos mediante requerimento para a Diretoria e para o Conselho Deliberativo, dirigido pelo candidato ao Presidente da Comissão Eleitoral, tendo como obrigatórias todas as exigências constantes no Estatuto Social da Abrasco, inclusive as assinaturas e comprovantes de regularidade estatutária de cada candidato.

O processo de votação será por voto secreto, e realizado por plataforma eleitoral virtual.

Compõem a Comissão Eleitoral: Aluisio Gomes da Silva Junior, Daniela Silva Canella e Marcelo Fornazin.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024.



Rosana Teresa Onocko Campos  
Presidente  
Associação Brasileira de Saúde Coletiva